



**LEI Nº 3.310, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

Altera o ANEXO I da Lei nº 1980, de 21/07/1997, e suas alterações vigentes, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 1.980, de 21/07/1997, e suas alterações vigentes, passando a vigorar conforme a seguir:

CARGO	REFERÊNCIA	CARREIRA	QUANTITATIVO
PROFESSOR	MaE-1	I	2400
	MaE-2	II	
	MaE-3	III	
TÉCNICO PEDAGÓGICO	TpE-2	II	170
	TpE-3	III	

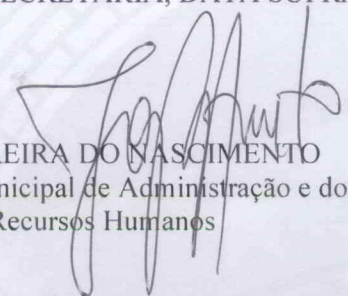
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 1º (primeiro) de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

  
JAIR CORRÊA  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos